



ARAUÁ - SE

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2023

"Concede título de cidadania e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE

Faço saber, que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Arauaense ao Ilm.º Sr.º **Luiz Garibalde Rabelo de Mendonça**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º O beneficiado poderá gozar das prerrogativas e mérito do presente título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo, produzirá seus efeitos na data de sua publicação.

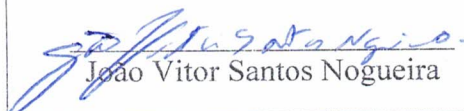
Gabinete do Presidente, em 12 de Junho de 2023.

João Vitor Santos Nogueira

Presidente – Biênio 2023.2024

PUBLICADO EM:

14 / 06 / 2023.


João Vitor Santos Nogueira